



**INDICAÇÃO N.º 24/2026**

**Data: 30/03/2026**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE ÀS RESIDÊNCIAS DE DANIELE BONK SMENTKOSKI E DO SR JOÃO MARIA GONÇALVES.**

**Justificativa:**

A presente indicação se justifica pelo tráfego intenso de veículos, especialmente caminhões, que transitam com velocidade elevada, oferecendo risco aos moradores. Assim, a construção de um redutor de velocidade se respalda no anseio da comunidade pela viabilização de maior segurança aos seus transeuntes, por meio da diminuição da velocidade de muitos motoristas que trafegam de modo incompatível com as condições da via. Ademais, a medida contribuirá para a amenização da poeira levantada pelos veículos, a qual atinge diretamente as residências próximas, causando transtornos à saúde e ao bem-estar dos moradores

Sala das sessões em 30 de março de 2026.

**TALITA REGINA RODRIGUES PIAIA – vereadora autora**